

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal aprova o texto-base da Reforma da Previdência em 2º turno

O plenário do Senado Federal concluiu a votação do texto-base da PEC 6/2019 – Reforma da Previdência, que recebeu 60 votos favoráveis e 19 contrários.

Após a rejeição de dois destaques apresentados pelos partidos de oposição, que pretendiam alterar pontos da PEC relacionados às regras de aposentadoria especial e de transição, o Plenário adiou a votação para apreciar os destaques do PT e da REDE.

Um ponto polêmico ainda está para ser votado: defendido pelo Senador Paulo Paim (PT/RS), o destaque pretende retirar do texto constitucional o enquadramento da periculosidade. Com a supressão, será permitida a aposentadoria para trabalhadores em atividades de risco à saúde (Ex.: frentistas, vigilantes, guardas municipais e bancários).

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

CAE aprova fim de ICMS para transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo titular

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou na forma de parecer favorável do senador Irajá (PSD/TO), o Projeto de Lei Complementar (PLS-C) 332/2018, de autoria do líder do governo no Senado, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE).

O projeto proíbe a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na transferência de produtos entre estabelecimentos do mesmo dono. A proposta altera a Lei Kandir (Lei Complementar 87, de 1996) para consolidar a interpretação já feita pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que não há geração deste imposto em situações de mera transferência de mercadorias entre empresas do mesmo titular. Fernando Bezerra ressalta que o projeto vai dar segurança jurídica a empresários e evitar cobranças indevidas.

O texto segue para análise em Plenário.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Fonte: Novidades Legislativas N° 70/2019